



DGC/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2- **Autorização para Funcionamento** emitido pelo Ministério da Justiça - DPF, e revisão da Autorização de Funcionamento;

3- Certificado de Segurança, emitido pela Superintendência Regional de Polícia Federal, do Estado onde a empresa está sediada, com validade atualizada.

4- Declaração de disponibilidade, no mínimo dos seguintes veículos e armamentos:

- 06 veículos
- 40 revólveres calibre 38
- central de monitoramento;

5- Declaração de que possui em seu quadro permanente de pessoal um efetivo mínimo 100 vigilantes, com habilitação nos seguintes cursos: Vigilância (curso credenciado pela Polícia Federal - Lei 70102 de 20/06/1983, Lei 8863 de 28/03/1994, decreto 89056 de 24/11/1983) e relações humanas;

6- Comprovante do curso de reciclagem de vigilantes, atualizados (Declaração da Própria empresa que seus vigilantes estão com os cursos de formação /reciclagem em dia - 02 vias);

7- Comprovação de registro de armas, expedido pelo órgão competente.

Obs: Os itens "6 e 7" poderão ser substituídos por uma declaração da Polícia Federal, informando o número de armas e vigilantes cadastrados.

CSE

Revisado em 27/06/02 - 01/07/02 - 30/09/03 - 16/03/06 - 14/04/06 -
17/10/2007 - 01/04/2008